



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 42/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da participação de até 03 Conselheiros do CMDCA e 01 Servidora da Gestão, no Seminário Brasileiro: A relação entre SUAS & Sistema de Justiça que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 em Canasvieiras, Florianópolis, SC, com recursos do FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos no FIA, são recursos Públicos, portanto, são sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de até 03 Conselheiros do CMDCA e 01 Servidora da Gestão, no Seminário Brasileiro: A relação entre SUAS & Sistema de Justiça que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 em Canasvieiras, Florianópolis, SC, com recursos do FIA.

Art. 2º Aprovar a transferência, por meio de adiantamento, à servidora, conselheira Gisele Pickler da Silva no valor total de R\$ 4.500,00 reais, para custear: alimentação, hospedagem, transporte, entre outros, para até quatro pessoas participantes do evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de outubro de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA